



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO DOE DE 02-03-2018 SEÇÃO I PÁG. 46

RESOLUÇÃO SMA Nº 19, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Prorroga o prazo estipulado na Resolução SMA nº 118, de 02 de outubro de 2017, para criação do “Fórum Paulista Permanente de Discussão sobre a Serra da Mantiqueira”.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo 2º, da Resolução SMA nº 118, de 02 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - O prazo para criação do “Fórum Paulista Permanente de Discussão sobre a Serra da Mantiqueira”, cujas regras de funcionamento, a composição, o regimento e a instalação, deverão ser discutidos pelo Grupo de Trabalho, constituído pela Resolução SMA nº118, de 02 de outubro de 2017, fica prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da publicação desta Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SMA nº 11.759/2014)

MAURÍCIO BRUSADIN
Secretário de Estado do Meio Ambiente